



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 26 de junho de 2024.

**De:** Assessoria Legislativa  
**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**  
Processo nº 316/2023  
Proposição: Projeto de Lei nº 24/2023

**Autoria:** Erivelto Uliana

**Ementa:** PROJETO DE LEI Nº 024/2023. DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DETECTORES DE METAIS, INTERFONES, CÂMERAS DE SEGURANÇA E VEDAÇÃO PERMANENTE NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Aguardar Posicionamento do Executivo

**Ação realizada:** Veto Parcial do Executivo

**Descrição:**  
Veto apresentado pelo Executivo. Encaminhado para inclusão no Expediente do dia.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição no Expediente do Dia

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003100380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003100380038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 26/06/2024 16:49

Checksum: CCF91FCB66A67D4CB03A35A3A1485CBB4571AA74C365D057F99C6E3CE2BE1A15

